



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS
Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3767-7000

**EDITAL Nº 05/2020 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA O CURSO DE
EXTENSÃO STEM TECHCAMP FECINC DO IFES – CAMPUS SÃO MATEUS**

O diretor-geral do Campus São Mateus, do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 3.282 de 22.11.2017, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes, faz saber, pelo presente Edital, que encontram-se abertas vagas para:

- 1) Estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Ifes – Campus São Mateus.
- 2) Estudante de graduação dos cursos superiores do Ifes – Campus São Mateus.
- 3) Professor EBTT efetivo do Ifes – Campus São Mateus.

Todos os bolsistas selecionados neste edital serão vinculados ao curso de extensão Stem TechCamp Fecinc (processo 23157.000061/2020-93) do Ifes – Campus São Mateus.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O curso de extensão Stem TechCamp Fecinc é uma ação de formação de núcleos organizadores de feiras de ciências para construção de uma rede de feiras de ciências no Estado do Espírito Santo. O curso tem como objetivo estimular o envolvimento de alunos e educadores em projetos conduzidos pela prática do método científico e/ou de engenharia, fortalecendo e aperfeiçoando o processo de aprendizagem investigativa com culminância na prática de popularização da ciência pela realização de feiras de ciências que envolvam principalmente escolas de cidades do norte do estado do Espírito Santo através de ações coordenadas pela equipe formada no Stem TechCamp Fecinc

1.2. O projeto tem como público alvo professores e gestores do ensino básico com os seguintes perfis:

- I. Gestores da Secretaria Estadual de Educação do Espírito Santo (Sedu) ou gestores de Secretarias Municipais de Educação do Espírito Santo, envolvidos na elaboração e implementação de políticas e/ou programas relacionados ao ensino de Ciências no Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio.
- II. Gestores do Ifes (Instituto Federal do Espírito Santo) ou IFBA (Instituto Federal da Bahia) envolvidos na elaboração e implementação de políticas e/ou programas relacionados ao ensino de ciências e tecnologias no Ensino Médio.

III. Professores efetivos da disciplina de ciências do Ensino Fundamental II de escolas públicas de redes municipais no Estado do Espírito Santo.

IV. Professores efetivos das disciplinas de química, física, biologia, matemática ou áreas de tecnologia e/ou engenharia do Ensino Médio, de escolas públicas de redes estaduais ou federais nos estados do Espírito Santo ou Bahia.

1.3. O público alvo do curso de extensão compreende-se um total 20 de alunos, que cumprirão o curso em uma única turma;

1.4. As aulas compreenderão atividades de planejamento, apresentação de projetos e imersões na Febrace e Fecinc.

1.5. O curso acontecerá com atividades presenciais e a distância, totalizando uma carga horária de 115 horas.

1.6. O curso acontecerá de março a dezembro de 2020.

1.7. Outras informações sobre o curso de extensão Stem TechCamp Fecinc podem ser acessada no Edital 02/2020 do Ifes – Campus São Mateus e no processo 23157.000061/2020-93.

2. DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL

Selecionar três alunos e um professor, todos do Ifes – Campus São Mateus, para apoiarem as ações executivas planejadas para o Stem TechCamp Fecinc.

3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

3.1. Cada bolsa terá duração de 12 meses com previsão de início em março de 2020, devendo o candidato estar disponível para atuação no curso de extensão Stem TechCamp Fecinc.

3.2. Os candidatos deverão se enquadrar de acordo com os critérios descritos nas vagas conforme descrição da tabela abaixo:

Perfil do bolsista	Atribuições	nº de vagas	Carga horária semanal	Valor da bolsa mensal
Aluno dos cursos integrados ao ensino médio do Ifes – Campus São Mateus	Atuará como apoio executivo e de planejamento às atividades do curso Stem TechCamp Fecinc, sob orientação do coordenador do projeto e do professor bolsista que será selecionado nesse edital. Elaborar relatórios referentes à execução de suas atribuições e do projeto como um todo.	02	20 h	R\$ 100,00

Aluno dos cursos de graduação do Ifes – Campus São Mateus	Atuará como apoio executivo e de planejamento às atividades do curso Stem TechCamp Fecinc, sob orientação do coordenador do projeto e do professor bolsista que será selecionado nesse edital. Elaborar relatórios referentes à execução de suas atribuições e do projeto como um todo.	01	20 h	R\$ 400,00
Professor EBTT, efetivo, do Ifes – Campus São Mateus	Atuará no planejamento e execução das atividades do curso Stem TechCamp Fecinc, sob orientação do coordenador do projeto. Elaborar relatórios referentes à execução de suas atribuições e do projeto como um todo.	01	10 h	R\$ 500,00

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo simplificado implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 17/02/2020 e 18/02/2020, de 08h às 17h, na Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão (DPPGE), do Ifes – Campus São Mateus, telefone: 3767-7013, e-mail: dppge.sm@ifes.edu.br

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. Para efetivar a inscrição neste processo seletivo simplificado é necessário que o candidato entregue na DPPGE o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO I** deste Edital, e demais documentos solicitados no item 4.5.

4.5. Junto ao Anexo I devidamente preenchido, o candidato deverá apresentar a documentação descrita na tabela que segue:

Perfil do bolsista	Documentação para inscrição
Aluno dos cursos integrados ao ensino médio do Ifes – Campus São Mateus	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de matrícula em um dos cursos integrados ao ensino médio no Ifes – Campus São Mateus. • Cópia simples de documento de identidade (RG, CNH ou carteira de trabalho). • Comprovante de situação cadastral no CPF*. • Se maior de 18 anos de idade, cópia simples do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais**.

<p>Aluno dos cursos de graduação do Ifes – Campus São Mateus</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de matrícula em um dos cursos integrados ao ensino médio no Ifes – Campus São Mateus. • Cópia simples de documento de identidade (RG, CNH ou carteira de trabalho). • Comprovante de situação cadastral no CPF*. • Cópia simples do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais**.
<p>Professor EBTT, efetivo, do Ifes – Campus São Mateus</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de que é professor EBTT efetivo do Ifes – Campus São Mateus. • Cópia simples de documento de identidade (RG, CNH ou carteira de trabalho). • Comprovante de situação cadastral no CPF*. • Cópia simples do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais**.

* Pode ser obtido no site da Receita Federal, no seguinte link:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

** Pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral – www.tse.gov.br

4.6. O candidato que não apresentar a documentação (itens 4.4 e 4.5) completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

4.7. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal, fax-símile ou via Internet;

4.8. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

4.8.1. Cometer falsidade ideológica com prova documental.

4.8.2. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Este processo seletivo simplificado será constituído de três etapas:

5.1.1. Primeira etapa: análise de documentação exigida nos itens 4.4 e 4.5 (Eliminatória);

5.1.2. Segunda etapa: entrevista com o candidato.

5.2. A data, horário e local para as entrevistas previstas na segunda etapa serão comunicadas aos candidatos por e-mail e divulgadas na página no Ifes – Campus São Mateus

5.3. As entrevistas deverão acontecer do dia 19 e 20/02/2020, segundo cronograma da comissão responsável pela seleção de bolsistas.

5.4. A execução das etapas deste processo seletivo serão de responsabilidade de uma comissão de seleção instituída por meio de Portaria do Diretor Geral do Ifes – Campus São Mateus.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DO RESULTADO

6.1. O resultado da avaliação será divulgado na página do Ifes – Campus São Mateus constando os selecionados e suplentes, em ordem decrescente dos resultados obtidos no processo seletivo.

6.2. Candidatos desclassificados serão comunicados por e-mail com justificativa para desclassificação.

7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

7.1. A carga horária semanal exigida é a especificada na tabela do item 3.2.

7.2. As bolsas terão duração da bolsa por 12 meses a contar do mês de sua implementação e/ou início das atividades do bolsista.

7.3. O valores da bolsa:

Aluno dos cursos integrados ao ensino médio do Ifes – Campus São Mateus	R\$ 100,00 (cem reais)
Aluno dos cursos de graduação do Ifes – Campus São Mateus	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Professor EBTT, efetivo, do Ifes – Campus São Mateus	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

7.4. A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício;

7.5. Nos casos em que os bolsistas tiverem que participar ou realizar atividades em outras cidades, o bolsista poderá receber pagamento com recursos orçamentários do curso de extensão Stem TechCamp Fecinc a título de auxílio, tais como os destinados a alimentação, transporte ou hospedagem;

8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1. Requisitos:

Perfil do bolsista	Requisito
Aluno dos cursos integrados ao ensino médio do Ifes – Campus São Mateus	<ul style="list-style-type: none">• Ser aluno de algum dos cursos integrados ao ensino médio do Ifes – Campus São Mateus.• Estar cursando o segundo ou terceiro ano.• Não estar cursando disciplina em regime de dependência.• Ter disponibilidade para se dedicar aos trabalhos de bolsista no contraturno de suas aulas.• Ter disponibilidade para viajar para apoiar as atividades da

	<p>ação de extensão.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos básicos em Excel e planilha do tipo. • Conhecimentos intermediário em Power Point e Word e editores similares. • Conhecimentos básicos em mídias sociais. • Conhecimentos básicos em utilização de arquivos em ambientes virtuais colaborativos como Google Drive e One Note.
Aluno dos cursos de graduação do Ifes – Campus São Mateus	<ul style="list-style-type: none"> • Ser aluno de algum dos cursos de graduação do Ifes – Campus São Mateus. • Ter matrícula iniciada ou superior à 2019/1. • Ter disponibilidade para se dedicar aos trabalhos de bolsista no contraturno de suas aulas. • Ter disponibilidade para viajar para apoiar as atividades da ação de extensão. • Conhecimentos básicos em Excel e planilha do tipo. • Conhecimentos intermediário em Power Point e Word e editores similares. • Conhecimentos básicos em mídias sociais. • Conhecimentos básicos em utilização de arquivos em ambientes virtuais colaborativos como Google Drive e One Note.
Professor EBTT, efetivo, do Ifes – Campus São Mateus	<ul style="list-style-type: none"> • Ser professor EBTT do Ifes – Campus São Mateus. • Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de trabalho de bolsista em horário diferente do horário do Plano de Trabalho Individual (PIT) aprovado na coordenação de localização. • Ter participado da Febrace no ano de 2019 ou em anos anteriores. • Conhecimentos intermediário em Excel e planilha do tipo. • Conhecimentos intermediário em Power Point e Word e editores similares. • Conhecimentos básicos em mídias sociais. • Conhecimentos básicos em utilização de arquivos em ambientes virtuais colaborativos como Google Drive e One Note. • Conhecimento intermediário em utilização de ambientes virtuais de aprendizagem (AVA).

8.2. Compromissos do bolsista:

Perfil do bolsista	Compromissos
Aluno dos cursos integrados ao ensino médio do Ifes – Campus São Mateus	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e executar juntamente com o coordenador e demais bolsista do Stem TechCamp Fecinc o planejamento semanal e mensal das atividades da ação de extensão. • Assessorar e apoiar o coordenador e demais bolsista do

<p>e</p> <p>Aluno dos cursos de graduação do Ifes – Campus São Mateus</p>	<p>Stem TechCamp Fecinc no desenvolvimento de suas atividades.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Zelar pela organização e armazenamento dos materiais e equipamentos da ação de extensão e do Ifes. • Manter contato semanal com os alunos da ação de extensão e apoiá-lo em dúvidas e solicitações. • Manter registro sistemático de todas as ações do projeto de extensão e elaborar relatórios sobre suas atividades e sobre a ação de extensão em sua totalidade. • Cumprir suas atividades de forma sistemática. • Manter contanto frequente com toda a equipe executiva da ação de extensão • Colaborar com a manutenção de cadastros e registros nos sistemas de gestão da ação de extensão.
<p>Professor EBTT, efetivo, do Ifes – Campus São Mateus</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar e executar, juntamente com o coordenador do Stem TechCamp Fecinc, as atividades e aulas previstas para as disciplinas no curso de extensão cadastrado no processo 23157.000061/2020-93. • Acompanhar sistematicamente e instruir os demais bolsistas. • Assessorar e apoiar o coordenador e demais bolsista do Stem TechCamp Fecinc no desenvolvimento de suas atividades. • Manter contato semanal com os alunos da ação de extensão e apoiá-lo em dúvidas e solicitações. • Manter registro sistemático de todas as ações do projeto de extensão e elaborar relatórios sobre suas atividades e sobre a ação de extensão em sua totalidade. • Cumprir suas atividades de forma sistemática. • Manter contanto frequente com toda a equipe executiva da ação de extensão • Colaborar com a manutenção de cadastros e registros nos sistemas de gestão da ação de extensão.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;

9.2. A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final;

9.3. Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente;

9.4. O presente Edital terá validade até dezembro de 2020 após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo seletivo.

10. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	12/02/2020
Período de Inscrição (conforme item 4.2 deste Edital)	17 e 18/02/2020
Entrevistas, de 8:00 às 11:00 e de 13:30 às 16:30 à critério da comissão responsável pela seleção.	19 e 20/02/2020
Divulgação da Classificação Final e Homologação	21/02/2020
Início previsto de execução das bolsas	02/03/2020

São Mateus, 12 de fevereiro de 2020.

ALOISIO RAMOS DA PAIXÃO
Diretor-Geral

